CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Comunicação Interna

Nº 071/2019	
DE: GAB. VEREADOR JOSÉ TRINDADE	DATA: 04/11/2019
PARA: DIREL	
ASSUNTO: Retirada de Proposição Legislativa	

Ilmo. Sr.
CARLOS CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para, com fulcro nos artigos 169, inciso I, e 182 do Regimento Interno, requerer a retirada do **Projeto de Lei nº. 298/2013**, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estacionamentos de veículos localizados no Município de Salvador apresentarem placa informativa sobre a cobrança fracionada, e dá outras providências.

Certo de contar com vossa colaboração, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Gonçalves **TRINDADE**

RECEBIDO
Em. 05/11/2019 às 16:27hs
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado VEREADOR JOSÉ TRINDADE	CI Nº 071/2019	Data 06/11/2019

À Supervisão de Tramitação,

Encaminhamos, para a adoção das providências pertinentes, o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 298/2013 de autoria do Ver. José Trindade.

Salvador, 06 de novembro de 2019.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br